



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



MOÇÃO Nº 220/2018

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de APLAUSOS a André Fernando Barnabé, pela contribuição que já prestou a esta municipalidade, e pelo desempenho no Segundo Concurso de Fotografia da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Depois do sucesso da primeira edição, realizada em 2017, a Prefeitura realizou a partir de julho deste ano o 2º Concurso de Fotografia de Itapevi. Com o objetivo de promover a imagem da cidade e revelar talentos locais, a competição terá premiações de até R\$ 1.500,00. As inscrições começaram a ser feitas no dia 2 de julho, uma segunda-feira, e terminam no dia 31 do mesmo mês.

Foram premiadas as três melhores fotos em cada uma das três categorias seguintes: profissional (nascidos em 2000 ou antes), amador (nascidos em 2000 ou antes) e juvenil (nascidos entre 2001 e 2004), e cada participante podia concorrer em apenas uma das modalidades, com até duas imagens diferentes.

Finalizado no dia 17 de agosto de 2018, o concurso de fotografia teve como segundo colocado na categoria profissional, o senhor André Fernando Barnabé.

Diante do exposto, solicito que os nobres pares desta egrégia Casa de Leis votem favorável à esta moção que é justa pela conquista da segunda colocação da categoria profissional no segundo concurso de fotografia da Prefeitura Municipal de Itapevi, conquistada pelo participante André Fernando Barnabé.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2018



Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD